

Designação	Depósito a Prazo Investe Premium																						
Condições de acesso	Exclusivo para Clientes Particulares subscritores da PROTESTE INVESTE, residentes e não residentes, titulares de conta de depósitos à ordem em euros, em vigor junto do Banco BAI Europa, S.A.																						
Modalidade	Depósito a Prazo																						
Prazo	12 meses (365 dias). Na constituição do depósito a prazo, a data-valor de débito na conta de depósitos à ordem, bem como, de crédito na conta a prazo é do próprio dia (D). No vencimento e/ou na liquidação antecipada (total ou parcial) do depósito a prazo, a data-valor de crédito na conta de depósitos à ordem é do próprio dia (D).																						
Mobilização antecipada	É permitida a mobilização antecipada, parcial ou total, a qualquer momento da vigência do depósito a prazo, com penalização de 50% aplicada aos juros contados sobre o montante mobilizado. No caso de mobilização antecipada parcial, o valor a mobilizar não poderá ser inferior ao montante mínimo exigido para a constituição, devendo ser garantido que o saldo remanescente também respeita este montante.																						
Renovação	Renovação opcional no momento da constituição do depósito, caso seja constituído em balcão. As constituições por via dos canais digitais (BAI Europa Directo) serão, por defeito, não renováveis, podendo ser alterado, posteriormente, junto do seu balcão/gestor. As renovações serão automáticas por períodos iguais, salvo indicação prévia em contrário por parte do Cliente, sendo que a taxa de juro corresponderá à aplicada pelo Banco BAI Europa, S.A. e prevista em Preçário, à data da renovação para depósitos de montante e prazo idênticos.																						
Moeda	EUR																						
Montante	Montante mínimo de constituição: EUR 2.500,00 Montante máximo de constituição: EUR 10.000.000,00																						
Reforços	Não permite reforços.																						
Taxa de remuneração	Taxa de juro base de acordo com a seguinte grelha, considerando a taxa de retenção de 35%, 28% e 19,6%, nos termos descritos no campo “Regime fiscal” desta mesma Ficha: <table><tr><th rowspan="2">Prazo</th><th rowspan="2">TANB</th><th colspan="2">Regime fiscal (28%)</th><th colspan="2">Regime fiscal (19,6%)</th><th colspan="2">Regime fiscal (35%)</th></tr><tr><th>TANL</th><th>TAEL</th><th>TANL</th><th>TAEL</th><th>TANL</th><th>TAEL</th></tr><tr><td>12 meses (365 dias)</td><td>2,40%</td><td>1,73%</td><td>1,73%</td><td>1,93%</td><td>1,93%</td><td>1,56%</td><td>1,56%</td></tr></table>	Prazo	TANB	Regime fiscal (28%)		Regime fiscal (19,6%)		Regime fiscal (35%)		TANL	TAEL	TANL	TAEL	TANL	TAEL	12 meses (365 dias)	2,40%	1,73%	1,73%	1,93%	1,93%	1,56%	1,56%
Prazo	TANB			Regime fiscal (28%)		Regime fiscal (19,6%)		Regime fiscal (35%)															
		TANL	TAEL	TANL	TAEL	TANL	TAEL																
12 meses (365 dias)	2,40%	1,73%	1,73%	1,93%	1,93%	1,56%	1,56%																
Regime de capitalização	Opcional no momento da constituição do depósito, caso seja constituído em balcão. As constituições por via dos canais digitais (BAI Europa Directo) serão, por defeito, sem capitalização de juros, podendo ser alterado, posteriormente, junto do seu balcão/gestor. Capitalização de juros por prazo idêntico ao do depósito.																						
Cálculo de juros	Juros calculados diariamente na base Actual/360. Arredondamento à 2ª casa decimal.																						
Pagamento de juros	Na data de vencimento, por crédito na conta de depósitos à ordem. Em caso de mobilização antecipada, os juros serão creditados na data da mobilização.																						
Regime fiscal	Residentes: Juros passíveis de IRS/IRC à taxa legal de 28%/25% (19,6%/17,5% residentes na Região Autónoma dos Açores e Madeira). Não Residentes: Juros passíveis de IRS/IRC à taxa legal de 28%/25%, podendo a taxa ser reduzida em caso de aplicação de Acordo de Dupla Tributação. Para titulares domiciliados em “off-shore”, definidos na Portaria n.º 150/2004, aplica-se a taxa legal de 35%.																						

FICHA DE INFORMAÇÃO NORMALIZADA

DEPÓSITOS A PRAZO

Regime fiscal (cont.)	As transmissões a título gratuito, por morte ou por doação, dos montantes incluídos em depósitos, a favor de pessoas singulares estão sujeitas a tributação em Imposto do Selo, sem prejuízo das isenções nessas transmissões de que sejam beneficiários cônjuges, descendentes, ascendentes e unidos de facto. Esta informação não dispensa a consulta da legislação aplicável.
Outras condições	Depósito exclusivo para Subscritores da PROTESTE INVESTE.
Garantia de capital	Garantia da totalidade do montante depositado no vencimento e em caso de mobilização antecipada.
Fundo de Garantia de Depósitos	Os depósitos constituídos no Banco BAI Europa, S.A. beneficiam da garantia de reembolso prestada pelo Fundo de Garantia de Depósitos sempre que ocorra a indisponibilidade dos depósitos por razões directamente relacionadas com a sua situação financeira. O Fundo de Garantia de Depósitos garante o reembolso até ao valor máximo de EUR 100.000,00 por cada depositante. No cálculo do valor dos depósitos de cada depositante, considera-se o valor do conjunto das contas de depósito na data em que se verificou a indisponibilidade de pagamento, incluindo os juros e, para o saldo dos depósitos em moeda estrangeira, convertendo em Euros, ao câmbio da referida data. Para informações complementares consulte o endereço www.fgd.pt .
Instituição depositária	Banco BAI Europa, S.A. Sede: Rua Tierno Galvan, Torre 3, 12º Piso 1070-274 Lisboa Tel: +351 21 351 37 50 Fax: +351 21 351 37 57 E-mail: geral@baieuropa.pt Escritório: Praça do Bom Sucesso 123 a 131 Esc. 603, 4150-146 Porto Tel: +351 22 040 78 60 Fax: +351 22 040 78 69 www.bancobaieuropa.pt
Validade das condições	Os termos e condições desta FIN encontram-se em vigor na presente data.